

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**

A Pregoeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **PREMIER TURISMO**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso cancelamento e fornecimento no âmbito do território nacional e internacional para deslocamento, a serviço da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), do Presidente, Diretores, Empregados da EMAP, Membros do Conselho de Administração Portuária (CONSAD), Membros do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e demais hipóteses previstas na Portaria nº 228/2016-PRE, de 25/08/2016, que aprova procedimentos, critérios e valores de concessão de “Diárias” e “Passagens”, bem como de suas alterações conforme especificações constantes do Termo de Referência e a Minuta do Contrato, constantes dos Anexos I e IV do Edital.

PERGUNTA 1:

Em caso de empate em nível de propostas e não havendo lances (visto que é prática comum de mercado as empresas cadastrarem o menor valor possível para taxa de agenciamento “R\$ 0,01”) gostaria de saber se serão seguidos os procedimentos legais pautados na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. “§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. ”

RESPOSTA 1:

O COMPRASNET fará a classificação da proposta por ordem de cadastro, ainda que tenha os mesmos valores.

PERGUNTA 2:

Qual a empresa atende atualmente o, e qual a respectiva taxa de agenciamento cobrada pela mesma?

RESPOSTA 2:

World Turismo, Transporte e Locação Eireli. Taxa 0 (zero)

PERGUNTA 3:

Será necessário posto de atendimento e ou filial/escritório na cidade/estado da contratante?

RESPOSTA: 03:

Não há necessidade de Posto de Atendimento no local ou escritório na localidade. É imperativo atendimento 24 horas, por email, telefonia e/ou Whatsapp.

PERGUNTA 4:

Serão aceitos como prova de exequibilidade eventuais incentivos e/ou metas pagos pelas companhias aéreas?

RESPOSTA 4:

Sim

PERGUNTA 5:

Serão aceitos valores de R\$ 0,0001? (quatro casas decimais), ou o valor mínimo a ser aceito será de R\$ 0,01?

Resposta 5:

Serão considerados com apenas 2(duas) casas decimais, inclusive negativas.

PERGUNTA 6:

Serão aceitas taxas de agenciamentos menores ou iguais a zero?

Resposta 6:

Sim

São Luis, 20 de abril de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira - CSL/EMAP